
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF: 08.808.153/0001-71. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco. **Valor e desconto:** As especificações dos itens, os valores máximos estimados e o percentual de desconto sobre a tarifa para o período de 12 (doze) meses são os constantes da tabela abaixo:

Item 01- Serviço de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de **passagens aéreas** nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, quando solicitado. **Valor total estimado:** R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). **Desconto sobre a tarifa:** 29% (vinte e nove por cento).

Item 02- Serviço de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de **passagens terrestres** nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, quando solicitado. **Valor total estimado:** R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). **Desconto sobre a tarifa:** 11% (onze por cento).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua publicação. **Dotação:** 133/3.3.90.33.01.00.00 - Passagens para o país; 133/3.3.90.33.02.00.00 - Passagens para o exterior; 136/3.3.90.33.01.00.00 - Passagens para o país; 136/3.3.90.33.02.00.00 - Passagens para o exterior. **Origem:** Este contrato é originário do Pregão Eletrônico nº 15/2021. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 18 de outubro de 2021.

JOECIR BERNARDI
Contratante

MARCONI IDELFONSO PEREIRA
Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador: 7E8F1C99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2021. Edição 2374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>